Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32.476
Data: 22/06/11 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na 19ª SO, realizada
em 27.06.11 S/M adendo
_____
Presidente

Indicação 468 /11

Assunto: *Reitera ao Executivo providências junto ao NEIM do Bairro Jd. Rafael.*

Ref: GV/TGCL-IND-055/11

Bertioga, 21 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **07/12/2010**, indicou ao *Executivo providências junto ao NEIM do Bairro Jd. Rafael,* através da indicação GV/TGCL-IND-090/10.

O Executivo em resposta declarou: *"Estamos providenciando, para o ano letivo corrente, a aquisição de piso vinilico (EVA), tipo paviflex alto, para instalação nas salas onde as crianças descançam"(Grifos nossos).*

Contudo até a presente data, não cumpriu com o prometido.

Desta forma, reiteramos ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que atenda o pleito deste Vereador com as seguintes providências:

As crianças atendidas no NEIM Bairro Jd. Rafael, dormem em um colchonete no chão, que é frio, e devido à umidade diversas doenças, inclusive respiratória, estão afetando nossas crianças.

Importante frisar que as crianças atendidas no referido NEIM, estão na faixa etária de 4 meses a 3 anos.

Desta forma, é rigor que a Municipalidade cumpra com as providencias prometidas da resposta anexa.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Jd. Rafael, em especial as crianças da NEIM, reiteramos ao Executivo Municipal que regularize a situação fática apresentada, por ser medida de interesse público.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a moradora Sra. Tatiana Fernandes Santos, (endereço: Rua Renato José Hamte, nº 700, Bloco I, Apto. 304, Jd. Rafael), Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Vereador

Renatinho
Vereador PT

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 10 de fevereiro de 2011.

Ofício nº. 027/11-SEAD
Processo Administrativo nº. 11909/10
(favor citar como referência)

Ref. Ofício nº. 1242/10
Proc. nº. 741/10-I

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício acima epigrafado, o qual nos solicita providências junto ao NEIM do Bairro Jardim Rafael, temos a informar a manifestação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme segue:

Estamos providenciando, para o ano letivo corrente, a aquisição de piso vinílico (EVA), tipo paviflex alto, para instalação nas salas onde as crianças descansam. A colocação de colchonetes sobre esse piso trará maior conforto e facilidade do que o uso de berços.

Aproveitamos para renovar votos de estima e consideração, atenciosamente,

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 31.328
Data 11/03/11
Hora 11:38
Funcionário

Exmo. Sr.
MARCELO HELENO VILARES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga/SP

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú – Bertioga - São Paulo - CEP 11250-000 - Tel. (13) 3319.8000